



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM BIODIVERSIDADE VEGETAL**

**Edital 02/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIODIVERSIDADE VEGETAL /UFG**

**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)**

Considerando a concessão, pela CAPES, de 01 (uma) cota de bolsa do PNPD ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBV) a Coordenação do mesmo no uso de suas atribuições, abre inscrições para candidatos a Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa, conforme Portaria da CAPES N° 086, de 03 de julho de 2013.

**Objetivos do PNPD**

- I – Promover a realização de projetos científicos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; e
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**1. Da Bolsa**

- 1.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPD/CAPES no valor R\$ 4.100,00 mensais.
- 1.2. Para docentes ou pesquisadores no país sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, a bolsa terá duração máxima de 24 meses, sem possibilidade de renovação.
- 1.3. Para candidatos (brasileiros ou estrangeiros), a bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, após avaliação de cumprimento do plano de trabalho.

**2. Das Inscrições**

- 2.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, além de possuir título de Doutorado em área compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGBV.
- 2.2. Todos os documentos e eventuais recursos deverão ser digitalizados para envio para o e-mail [ppgbiodiversidadevegetal@gmail.com](mailto:ppgbiodiversidadevegetal@gmail.com)

2.3. Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e diploma de doutorado ou um documento relatando que irá defender o doutorado antes do início da bolsa).
- b) Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 preenchido. A produção bibliográfica deverá ser documentada com o *link* de internet de publicação *online* ou, no caso de publicações que não estejam na internet, cópia digitalizada da primeira folha do capítulo e da ficha catalográfica (para livro) e cópia digitalizada da primeira página do artigo (para periódicos).
- c) Declaração comprometendo-se a residir em Goiânia durante o período da bolsa.
- d) Carta de um docente permanente do Programa (supervisor pretendido/Professor Tutor), aceitando receber o bolsista em seu laboratório;
- e) Plano de trabalho (máximo 20 laudas): projeto de pesquisa composto por: i) resumo de até 250 palavras destacando até 5 palavras chave, ii) introdução, iii) objetivos, iv) método(s), v. orçamento, vi. cronograma, vii. produtos a serem gerados (artigos, resumos ou afins); viii. Referências bibliográficas, ix. Disciplinas próprias a serem ministradas ou que venha a participar na pós-graduação ou graduação (auxiliando o supervisor).

### CRONOGRAMA

- ✓ 05/07/2017: Início das inscrições;
- ✓ 31/07/2017: Término das inscrições;
- ✓ 03/08/2017: Homologação das inscrições e análise documental;
- ✓ 04/08/2017: Divulgação das inscrições homologadas;
- ✓ 07/08/2017: Recebimento de recursos;
- ✓ 08/08/2017: Resultado final das Homologações;
- ✓ 09/08/2017: Análise de currículo;
- ✓ 10/08/2017: Análise do Projeto
- ✓ 28/08/2017: Divulgação do resultado do processo seletivo na Secretaria do PPGBV e no sítio Eletrônico do Programa (<http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/>);
- ✓ 11 a 15/09/2017 – Cadastramento do bolsista para início da bolsa;

### 3. Da Seleção

- 3.1. O processo seletivo será composto por avaliação do currículo e do Projeto;
- 3.2. A avaliação do currículo terá caráter classificatório de acordo com a planilha do Anexo 1 e terá peso de 60 % na nota final.
- 3.3. A avaliação do projeto de trabalho terá caráter classificatório e terá peso de 40 % na nota final.
- 3.4. A avaliação será conduzida por uma banca composta pelo Coordenador ou Vice-Coordenador e dois docentes permanentes do Programa, que não sejam o supervisor pretendido.

### Observações:

- a) Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a sete (7,0) e será indicado para receber a bolsa o candidato com maior pontuação.
- b) Em caso de empate, servirão como critérios de desempate em ordem de prioridade: 1º – maior nota no currículo.

#### **4. Das Obrigações do Bolsista**

4.1. Dedicar-se integralmente (dedicação exclusiva) às atividades de pesquisa e ensino previstas no PNPd (40 horas semanais).

4.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro e demais exigências formais, dentro do prazo estabelecido, sejam tais documentos solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do Programa de Mestrado em Análise do comportamento. O descumprimento deste item implicará na chamada do próximo candidato na lista dos aprovados.

4.3. Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital implicará na perda da bolsa após apreciação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Vegetal.

EDITAL 02/2017

Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)

Processo de Seleção de Bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal

Candidato (a): \_\_\_\_\_.

Supervisor (a): \_\_\_\_\_.

Possui Vínculo Institucional?

( ) Não.

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_.

Ano de Conclusão do Doutorado: \_\_\_\_\_.

PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(Produção nos Últimos 05 Anos: 2012-2016)

- ✓ Toda Produção deve ser devidamente comprovada.
- ✓ Serão aceitos apenas artigos publicados.

TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
<b>I. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	
a) Artigos Completos Publicados (Seguindo o Qualis Atual na Área da Biodiversidade Vegetal da CAPES).	
A1 (50 pontos)	
A2 (45 pontos)	
B1 (35 pontos)	
B2 (25 pontos)	
B3 (20 pontos)	
B4 (15 pontos)	
B5 (10 pontos)	
b) Livros e Capítulos de Livros (Apenas as Obras Com Código de Indexação, ISBN ou Equivalente).	
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional). (15 pontos por livro)	
Autoria de Livro Especializado (Edição Nacional ou Local). (10 pontos por livro)	
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Internacional). (5 pontos por livro)	
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Nacional/Local). (2,5 pontos por livro)	
c) Trabalhos em Eventos.	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Internacional (01 ponto por trabalho)	

Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Nacional (0,7 pontos por trabalho)	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Regional (0,5 pontos por trabalho)	
II. EXPERIÊNCIA EM ENSINO	
a) Estágio em docência (7 pontos por semestre)	
b) Experiência Docente (graduação) (8 pontos por semestre)	
c) Experiência Docente (pós-graduação) (10 pontos por semestre)	
III. ORIENTAÇÃO	
a) Orientação de tese de Doutorado (40 pontos por aluno orientado)	
b) Orientação de trabalho de Dissertação de Mestrado (20 pontos por aluno orientado)	
c) Orientação de trabalho de Conclusão de curso (TCC) (10 pontos por aluno orientado)	
Observações: a) por livro ou capítulos de livros especializados entendam-se aqueles que se enquadrem em uma das linhas do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Vegetal;	
b) O currículo com maior pontuação obterá nota 10, sendo os demais a ele comparado.	

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

## PROJETO DE PESQUISA

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Avaliador</b>	<b>Avaliador</b>	<b>Avaliador</b>
<b>A SEREM AVALIADOS</b>	<b>máxima</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
1. O tema da pesquisa é pertinente	Até 1,5			
2. A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado	Até 2,0			
3. Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado	Até 1,5			
4. A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto	Até 1,0			
5. O método é bem definido e adequado ao problema	Até 1,0			
6. O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	Até 1,0			
7. O projeto voltasse a um tema atualmente não explorado por docentes do Programa.	Até 2,0			
Observação: A nota final do projeto considerará a média resultante da nota atribuída por cada membro avaliador.				